

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 28-10-2019 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** na área de Cálculo em Dinâmica de Fluidos Computacional no âmbito do projeto/Unidade de I&D CFD4CHEESE – Aplicação da mecânica dos fluidos computacional na otimização das condições de cura de queijos tradicionais, com a referência SAICT-POL/023356/2016 | LISBOA-01-0145-FEDER-023356, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020 e pelo Programa Operacional Regional Alentejo 2020, na componente FEDER e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional (OE), com o período de receção de candidaturas de 02/12/2019 a 13/12/2019.

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 5 meses.

2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com:

- Licenciatura em Engenharia;
- Experiência na utilização de programas de cálculo em mecânica dos fluidos computacional;
- Experiência na utilização de programas de cálculo numérico na área de energia;

3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 752,38**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. **Objeto da atividade:** Pesquisa sobre cálculo em Dinâmica de Fluidos Computacional em câmaras de cura de queijos; construção, validação, teste e otimização do modelo CFD a aplicar na câmara de queijos otimizada.

O trabalho será desenvolvido em Setúbal.

5. **Critérios de avaliação e seriação:**

6.1. **AValiação CURRICULAR (AC) - (escala de 0-20 valores)**

6.1.1. **Formação académica (ponderação de 0,45)**

Licenciatura em Engenharia

Nota de final de curso (ponderação de 0,25)

| | | | | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Igual ou superior a 16 valores | Igual a 15 valores | Igual a 14 valores | Igual a 13 valores | Inferior a 13 valores |
| 20 val | 15 val | 10 val | 5 val | 1 val |

| Área do curso (ponderação de 0,20) | |
|---|--------------|
| Mecânica, Ambiente, Energia | Outros Ramos |
| 20 val | 0 val |

6.1.2. Experiência na utilização de programas de cálculo em mecânica dos fluidos computacional (ponderação 0,15)

| | | | | |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Superior a 5 anos | Entre 2 e 4 anos | Entre 1 e 2 anos | Inferior a 1 ano | Sem experiência |
| 20 val | 15 val | 10 val | 5 val | 0 val |

6.1.3. Experiência na utilização de programas de cálculo numérico na área de energia (ponderação 0,15)

| | | | | |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
| Superior a 5 anos | Entre 2 e 4 anos | Entre 1 e 2 anos | Inferior a 1 ano | Sem experiência |
| 20 val | 15 val | 10 val | 5 val | 0 val |

6.1.4. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

| | | | | |
|-----------|-----------|--------|----------|-------|
| Excelente | Muito Bom | Bom | Satisfaz | Fraco |
| 20 val | 15 val | 10 val | 5 val | 0 val |

6.2 ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+PRTD+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)

- Capacidade de iniciativa (CI)
- Domínio de práticas de recolha, seleção e tratamento de dados (PRTD)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 50%; Entrevista de Seleção: 50%.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal, nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura ao presente concurso.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS e dois docentes doutorados externos, nomeadamente:

Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Presidente);

Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

Doutor Paulo Miguel Marques Fontes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 7 de novembro de 2019.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos